



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2017

RETIFICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O (A) CASA DO CAMINHO MANTENEDOR(A) DO CEI ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias, 635, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Marcelo Belinati Martins, brasileiro, casado, CPF nº 871.203.139-91 e RG nº 1.441.316-2-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e pela sua Secretária Municipal de Educação Maria Tereza Paschoal de Moraes, portadora do CPF nº 289.485.918-00 e RG nº 30.421.133-3 SSP/SP e de outro lado o Casa do Caminho, mantenedor(a) do CEI Espírita Eurípedes Barsanulfo, pessoa jurídica de direito privado, com sede situada à Av. Paul Harris nº 1481- Londrina -PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80299308/001-19, neste ato representado por seu (sua) representante legal, MILTON FONLOR LEMOS, brasileiro(a), portador(a) do Registro de Identidade Civil RG: 3271052-2, inscrito (a) no CPF sob o nº 471.626.359-20, residente e domiciliado (a) nesta cidade, celebram a presente **RETIFICAÇÃO** do Termo aditivo ao Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Fica retificado o item 9 - Cronograma de Desembolso e o item 10 - Plano de Aplicação do Plano de Trabalho, documento pertencente a este Termo, como se nele estivesse transcrito.

O valor total do repasse fica alterado de R\$453.723,91 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos) para R\$453.726,92 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

Os demais itens do Plano de Trabalho (1680212) e Cláusulas deste 2º Termo Aditivo (1631614), permanecem inalterados.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Minuta aprovada conforme Parecer Jurídico Referencial nº 1218/2018 - PGM (doc. 1561686) e
Despacho Terminativo nº 2593 - PGM (doc. 1593572)

emitido pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI processo nº 19.022.072390/2018-27.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Fonlor Lemos, Usuário Externo**, em 29/01/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edwylson de Lima Marinheiro, Gerente de Unidade**, em 29/01/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Figueiredo Barioto, Assessor(a)**, em 29/01/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 30/01/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 06/02/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690339** e o código CRC **E4FFD458**.